

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº 18 – MPCE, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Ministério Público do Estado do Ceará torna pública a **suspensão, por tempo indeterminado, a partir do dia 19 de fevereiro de 2021**, do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, em razão do agravamento do cenário estadual de casos diagnosticados de Covid-19, bem como em razão do disposto no Decreto Estadual nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021.

Os candidatos convocados para a inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa e investigação social e exames de sanidade física e mental) e para a avaliação biopsicossocial, conforme o Edital nº 17 – MPCE, de 10 de fevereiro de 2021, deverão aguardar a retomada do certame a ser publicada por meio de edital, oportunamente.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça